LEI Nº 2.138/2.005

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial para compor o orçamento vigente."

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do município o seguinte crédito especial.

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	HISTÓRICO	VALOR R$
	02.07.04	12.361.0842.2176 3390.18	Auxilio Financeiro à Estudantes	7.040,00
		TOTAL		**7.040,00**

Art. 2º. O Crédito Especial em referência será coberto com a anulação da seguinte dotação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	HISTÓRICO	VALOR R$
469	02.13.01	09.274.1582.0006 3390.92	Desp. Exerc. Ant.	7.040,00
		TOTAL		**7.040,00**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 27 de Setembro de 2005.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal